



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



LEI N.º 974, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2004 DO MUNICÍPIO DE AREIAS."

JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL para o exercício financeiro de 2004 do Município de AREIAS, Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	5.464.000,00
Receita Tributária	237.000,00
Receita Patrimonial	31.000,00
Receita de Serviços	144.000,00
Transferências Correntes	4.941.750,00
Outras Receitas Correntes	110.250,00
Receitas de Capital	536.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	496.000,00

Artigo 3º. - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa, conforme a Lei 4.320/64, sob o seguinte desdobramento:

1) POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

EXECUTIVO

5.678.000,00

LEGISLATIVO

322.000,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praca Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



2) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes	4.767.000,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	3.100.000,00
32 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	1.666.000,00
4 - Despesas de Capital	1.173.000,00
44 - Investimentos	1.003.000,00
46 - Amortização da Dívida	170.000,00
9 - Reserva de Contingência	60.000,00
99 - Reserva de Contingência	60.000,00
Total das Despesas	6.000.000,00

3) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	322.000,00
04- Administração	1.011.000,00
08- Assistência Social	198.000,00
10- Saúde	983.000,00
12- Educação	1.776.000,00
13- Cultura	23.000,00
15- Urbanismo	650.000,00
16- Habitação	45.000,00
17- Saneamento	150.000,00
20- Agricultura	122.000,00
23- Comércio e Serviços	70.000,00
26- Transporte	245.000,00
27- Desporto e Lazer	70.000,00
28- Encargos Especiais	275.000,00
99- Reserva de Contingência	60.000,00
Total das Despesas	6.000.000,00

4) POR PROGRAMAS

0001 - Processo Legislativo	322.000,00
0002 - Coordenação Superior	275.000,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



0003 - Desenvolvimento Cultural	17.000,00
0004 - Assistência ao Menor	19.000,00
0005 - Assistência ao Idoso	2.000,00
0006 - Assistência Social Geral	97.000,00
0007 - Administração Geral	624.000,00
0008 - Dívida Interna	170.000,00
0009 - Administração Financeira	112.000,00
0010 - Promoção do Turismo	71.000,00
0011 - Promoção do Esporte, Recreação e Lazer	70.000,00
0012 - Incentivo à Produção Agrícola	122.000,00
0013 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	229.000,00
0014 - Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries	1.489.000,00
0016 - Formação Profissionalizante	10.000,00
0017 - Ensino de Graduação	30.000,00
0019 - Conservação de Prédios	5.000,00
0020 - Planejamento Urbano	150.000,00
0021 - Serviços de Utilidade Pública	500.000,00
0022 - Projetos Habitacionais	45.000,00
0023 - Serviços em Estradas Municipais	245.000,00
0024 - Saneamento Geral	150.000,00
0025 - Atendimento Básico de Saúde	973.000,00
0026 - PASEP	53.000,00
0027 - Indenizações e Restituições	80.000,00
0029 - Alimentação Escolar	80.000,00
9999 - Reserva de Contingência	60.000,00
=====	
Total das Despesas	6.000.000,00

Artigo 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operação de crédito por antecipação de Receita, ate o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Estimada, nos termos de legislação em vigor.

II - Proceder abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento de Despesa, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 de Lei Federal 4.320/64.

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de Despesa para outro, dentro da mesma Unidade Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



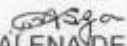
IV - Proceder correção do valor original do orçamento de despesa, tomando por base o mês de janeiro de 2004, utilizando como índice, o indexador utilizado pelo Governo Federal para correção do Orçamento de União.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 12 de novembro de 2003.


JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
Secretária - Tesoureira